



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 412 / 2025

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., na forma regimental, que seja solicitada ao Chefe do Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, Prevenção e Mobilidade Urbana, a adoção de providências para a implementação de medidas de monitoramento de trânsito na interseção da Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 614, bairro Boa Viagem e nas proximidades das escolas do município.

Justificativa: O monitoramento de pontos estratégicos do trânsito, especialmente em cruzamentos de grande movimento e em frente às instituições de ensino, é fundamental para garantir a segurança de pedestres, alunos e motoristas. O aumento do fluxo de veículos e pessoas, especialmente nos horários de entrada e saída das escolas e nos horários de picos na interseção da Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 614, bairro Boa Viagem, demanda ações preventivas para reduzir riscos de acidentes e melhorar a fluidez no tráfego. A implantação de monitoramento, seja através de agentes de trânsito, câmeras de vigilância ou sinalização adequada, contribui para a organização urbana, para a proteção da vida e para a formação de um trânsito mais seguro e consciente em nosso município.

Sala de Reuniões, em 05 de Maio de 2025.

Ezio Pimenta:02829530608 Digitally signed by Ezio
Pimenta:02829530608

APROVADO

EM 05/05/25

PRESIDENTE